



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

**Proposta de Emenda Modificativa N.05 No Projeto de Lei N. 046/2019,
Protocolado Nesta Casa de Leis em 14 de agosto de 2019, às 11h e 31min.**

Ementa:

“ESTABELECE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: MAURÍCIO GODOY PRADO

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar a Proposta de Emenda Modificativa N.05/2019 no Projeto de Lei N.046/2019 epígrafe e assim relato e profiro meu voto.

RELATÓRIO

A Proposta de Emenda vem a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para análise prévia.

Trata-se de Proposta de Emenda Modificativa N.05 no Projeto de Lei N. 046/2019, que “A ESTABELECE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no meu entendimento acredito que seria necessário um estudo mais aprofundado, inclusive com reunião de departamentos do executivo para discutir as melhores estratégias para alteração através de emendas sem que causasse um impacto a um só programa através de várias Emendas Modificativas, tais como: a emenda em epígrafe, como também a Emenda Modificativa n.01/2019 e Emenda



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Modificativa n. 04/2019, que modifica o programa de desenvolvimento ensino, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, ação-atividade de “Coordenação da Cultura e Turismo”, classificação funcional e programática.

É o relatório.

VOTO/DIVERGENTE

Diante do exposto, profiro o meu voto contrário à aprovação da Proposta de Emenda Modificativa N.05 no Projeto de Lei N. 046/2019, de autoria dos vereadores Maurício Godoy Prado, devendo, portanto, ser a mesma encaminhada para deliberação pelo Egrégio Plenário.

Esse é o meu voto.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2019.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Membro

**CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS**



DATA: 02/09/2019

HORA: 15:30

Parecer 8/2019 A Emenda 6 ao Projeto de Lei 46/2019



PROCOLO
00948/2019

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas
Parecer à Proposta de Emenda Modificativa n.05/2019 no Projeto de Lei n.046/2019